INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Câmpus Piracicaba

Câmpus Piracicaba

EDITAL UNIFICADO IFSP Nº 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

RESULTADO REFERENTE À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Após análise de recursos sobre o resultado do processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes, conforme o Comunicado 009/2022 (objeto do Edital nº 014/2022), segue o resultado final:

I. Bacharelado em Engenharia Elétrica

Candidatos selecionados e convocados para matrícula		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Eliézer Guandelini Silva	Reopção de Curso
2º	Symon Oliveira Mantovani	Transferência Interna
3º	Arides Feliciano Neri Neto	Transferência Externa
4º	Calebe Isaias Sunega Bezerra **(convocado para matrícula)**	Transferência Externa

II. Bacharelado em Engenharia Mecânica

Candidatos selecionados e convocados para matrícula		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Álvaro Vinícius Lacerda de Oliveira	Transferência Externa
2º	Michael Douglas da Paixão Silva	Transferência Externa
3º	Bruno Enrico Panichelli Wagner	Transferência Externa
4º	Eduardo da Mota Camara	Transferência Externa
5º	Michael Douglas da Paixão Silva **(convocado para matrícula)**	Transferência Externa
6º	André Caldas Moraes **(convocado para matrícula)**	Transferência Externa
7º	Danilo Quaggio **(convocado para matrícula)**	Transferência Externa

2. Relação dos candidatos que tiveram a solicitação de recurso indeferida:

Nome	Motivo
Bruna da Silva Ines	Envio de recurso fora do prazo.

3. Os candidatos **convocados para matrícula**, após análise do recurso, deverão enviar uma cópia da documentação abaixo, conforme disposto no Edital nº 014/2022, para o e-mail da Comissão de Matrícula (matricula.prc@ifsp.edu.br) entre os dias **15 a 16 de março de 2022**.

Os seguintes documentos devem estar no formato JPEG ou PDF:

a) Uma foto 3x4 recente;
b) RG (ou RNE, para estrangeiros) ou Carteira Nacional de Habilitação;
c) Certidão de regularidade da situação do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br);
d) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico www.tse.gov.br);
e) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou ainda Certificado de Dispensa Militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
f) Comprovante de endereço atualizado;
g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
i) Formulário de Matrícula preenchido e assinado (ANEXO I).

3.1. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

3.2. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou pelo responsável legal.

3.3. No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar a matrícula, desde que apresente uma procuração simples para esse fim.

3.4. A garantia de matrícula está condicionada ao envio dos documentos do candidato ou de seu responsável ou representante legal para o e-mail institucional da CRA nos dias estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

Piracicaba, 14 de março de 2022.

Coordenadora de Registros Acadêmicos
IFSP – PRC